

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 78, de 29 de julho de 2021

Dispõe sobre a **retificação da Resolução CEE/CEP N. 89 de 22 de outubro de 2020, referente ao credenciamento e autorização dos cursos de formação inicial e continuada**: Direção Defensiva; Operação e Manutenção de Motosserra e Poda; Operação de Guindauto Hidráulico; instrução Formal para Empregados com Atividades não relacionadas diretamente às instalações; NR 10 – Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade; NR 10 – Reciclagem; Trabalho em Altura NR 35 e Complementar – Segurança no Sistema Elétrico de Potencia e suas proximidades do Crescer Treinamentos e Segurança do Trabalho – Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o atendimento às determinações da Resolução CEE/CEP N. 89/2020 , deliberar sobre o Processo N. 201918037004048 e com base no Parecer CEE/CEP N. 97, de 29 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os Arts. 1º e 2º da Resolução CEE/CEP N. 89, de 22 de outubro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Credenciar até 31/12/2023 o Crescer Treinamentos Segurança do trabalho, mantido pelo Crescer Treinamentos e Segurança do Trabalho EIRELI, inscrito no CNPJ sob N. 18.690.025/0001-20, localizada na Av. Mato Grosso, N. 301, Quadra 11, Lote 27, Setor Perim – Goiânia/GO.

Art. 2º - Autorizar até 31/12/2023 dos Cursos de formação Inicial e Continuada relacionados abaixo, a serem ofertados pelo **Crescer Treinamentos e Segurança do Trabalho**, em Goiânia/GO, com 15 vagas.

- Direção Defensiva - carga horária de 16 horas;
- Operação e Manutenção de Motosserra e Poda- carga horária de 16 horas;
- Operação de Guindauto Hidráulico - carga horária de 16 horas;
- Instrução Formal para Empregados com Atividades não relacionadas diretamente às instalações - carga horária de 4 horas;
- NR10 - Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - carga horária de 40 horas;
- NR 10 - Reciclagem - carga horária de 16 horas;
- Trabalho em Altura NR-35 - carga horária de 16 horas;
- Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e suas proximidades - carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Retificar a Resolução CEE/CEP N. 89, de 22 de outubro de 2020, suprimindo de seu texto o artigo 6º por ser normas de caráter transitório e que foi, tempestivamente, atendida;

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEP N. 89, de 22 de outubro de 2020.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em



05/08/2021, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022388309** e o código CRC **DD567EE6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201918037004048

SEI 000022388309